

Contato: 44 - 9955.1325

MPB POP ROCK

Grupo Acústico Los Clandestinos

## Curso de Olericultura em Paranacity



A diversificação da propriedade rural é o futuro, ou melhor, é assunto mais que atual quando se trata da pequena propriedade rural e, pensando nisso, a Prefeita Ednea e seu Vice Oncinha através da Secretaria de Agricultura e Meio

Ambiente, com o Secretário João André Bertão, vem realizando treinamentos com os produtores e estudantes ligados a áreas de ciências agrárias e da terra, uma vez que esses são os futuros técnicos que irão prestar assistência técnica e

extensão rural aos produtores, ação que visa além da diversificação a melhora da renda do produtor bem como melhorar o nível de conhecimento técnico, para que os sistemas produtivos possam ser desenvolvidos com mais eficiência.

## A Câmara de Vereadores de Floráia convida população para inauguração da nova sede própria

Nesta sexta-feira dia 13/02 às 20h



A cidade de Floráia possui uma história urbana de 59 anos. Nesse longo período, foram construídos uma infinidade de prédios comerciais, sociais e políticos, seguindo o estilo arquitetônico de cada época.

A massa de próprios públicos, comercial e residências que compõe a cidade se apresenta hoje com uma bela diversificação de formas e cores, idades e funções. São obras das várias fases por que passou a cidade ao longo

do tempo. O centro da vida política que está localizado na Rua Getúlio Vargas, em frente a Praça João Marques, ganha nova obra; é o Legislativo, edificando sua sede própria, numa arquitetura néo clássica, é uma elegância formal e um equilíbrio de proporções. A harmonia e clareza das formas são o grande destaque da construção. As grandes dimensões externas são formadas por quatro colunas frontais de cinco metros

de altura. Com uma área coberta de 276m<sup>2</sup>, possui, salas administrativas para 9 pessoas decidirem os assuntos da cidade, e um plenário para 80 pessoas sentadas.

**LEILÃO CASA e Outros COLORADO/PR**

Confira a relação completa na Seção de Editais.

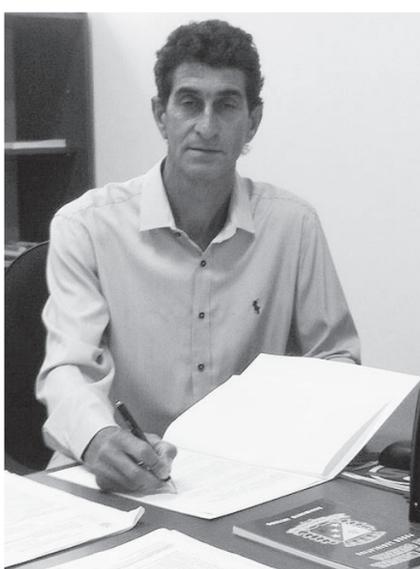
OU ACESSO:  
fabiobarbosaleiloes.com.br  
(44) 9700-6030 (tím)  
(44) 8851-1370 (claro)

## Vereadores de Ourizona economizam mais de R\$ 76 mil no Biênio 2013/2014

A Assembléia Legislativa do Paraná, em unânime reconhecimento, homenageia a Câmara de Ourizona pela economia de recursos em 2013 e 2014, com medidas de austeridade e gestão séria respeitando o dinheiro público e cumprindo a missão de fazer o melhor para os ourizonenses. “R\$ 45.578,79 foram economizados em 2013 e mesmo com a construção da nova sede, em 2014 economizamos R\$ 31.198,79” disse o ex-presidente Claudio Bispo Elvira.

O ex-presidente Claudio em nome dos demais Edis agradece a Assembléia Legislativa do Paraná pela honrosa homenagem, momento também que agradece o respeito e responsabilidade dos demais vereadores pela conquista, afirmando que este reconhecimento não é individual, mas sim fruto de um trabalho realizado de forma responsável e coletiva com todos os demais vereadores e servidores da câmara municipal.

Reconhecemos ainda a necessidade de continuarmos fiscalizando e aplicando os recursos públicos de maneira correta e responsável, principalmente com eficiência na contenção de gastos públicos para que a economia obtida retorne a comunidade em obras e serviços para a população.



Claudio Bispo Elvira - Presidente da Câmara de Ourizona - Mandato Biênio 2013/2014

## Promover a Educação Empreendedora é prioridade em Cruzeiro do Sul

No dia 27 de Janeiro no município de Cruzeiro do Sul, 17 adolescentes foram certificados com 120 horas em capacitação e desenvolvimento profissional, que contribuiu para a formação de uma base sólida de competências e comportamentos para a vida adulta.

Estiveram presentes no evento as autoridades do município, como o Prefeito Ademir Mulon, o Vice-prefeito César Sugigan, e demais autoridades com os Diretores das Escolas Estaduais, os Secretários de Educação e Cultura, do Conselho Tutelar e claro, os Pais dos alunos participantes do projeto no município.

O PIC JOVEM – Protagonismo, Inovação e Criati-



vidade Jovem – é um projeto que visa capacitá-los não somente para o mercado de trabalho, mas também para serem gestores de suas vidas e até, de seus futuros empreendimentos.

Na solenidade de certificação, o Prefeito Ademir Mulon disse aos jovens

participantes do projeto: “O melhor investimento que vocês podem fazer é em educação, pois o conhecimento será importante para a vida toda e os ajudará a conquistar boas oportunidades no futuro”.

O projeto PIC Jovem é desenvolvido pela empresa

Ponto da Virada, empresa especializada no trabalho com adolescentes e jovens na formação em empreendedorismo e liderança. Nesta parceria da Ponto da Virada com o município de Cruzeiro do Sul, durante um ano e três meses, os jovens recebe-

ram capacitação nas áreas de Protagonismo, Inteligência Emocional, Liderança, Comunicação, Empreendedorismo, Sustentabilidade, Inovação e Criatividade, além de estudos para desenvolvimento pessoal e profissional.

Na ocasião o Coordenador do projeto no município e Diretor de Educação da Ponto da Virada, Diego Dalcolli, salientou a importância de uma educação complementar a tradicional: “Hoje a escola tradicional já não atende as demandas apresentadas por seus alunos e posteriormente pelos desafios apresentados pelo mercado de trabalho, faz-se necessário uma educação que dote seus participantes de conhecimentos e ferramentas

que os levem a verdadeira autonomia”.

Durante todo o projeto PIC JOVEM, os jovens são levados a praticar o que aprendem em sala na teoria, no caso de Cruzeiro do Sul, foram realizados duas edições do Bingo Jovem, que foi muito bem aceito pela comunidade, envolvendo mais de 1.000 pessoas e gerou caixa para os próprios participantes do projeto, recurso este utilizado com viagens culturais e recreativas.

Para mais informações sobre o projeto PIC JOVEM, acesse o site em picjovem.com.br ou entre em contato através do e-mail: falecom@pdvtreinamentos.com.br

**CONFIRMADO! 08.MARÇO**

**PRAINHA DO PITÔ “INAJÁ”**

APRESENTA:

**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

**UM SHOW QUE VAI FICAR NA HISTÓRIA**

Crises de Amor  
Seu Amor ainda é tudo  
Amor Clandestino  
Meu primeiro Amor  
Dia sim dia não  
Aline  
As paredes azuis

**MARCIANO INIMITÁVEL AO VIVO**

EMPORIUM

## Com apoio de Zeca Dirceu, Paranapoema recebe recurso para revitalização de ruas



O Ministério das Cidades efetuou o pagamento de R\$122 mil para a prefeitura de Paranapoema recentemente. O recurso é referente a uma emenda do deputado federal Zeca Dirceu com objetivo de realizar obras de recape asfáltico de vias urbanas do município. O Governo Federal está investindo na execução do projeto o total de R\$ 245 mil com a contrapartida da prefeitura de R\$ 5,5 mil.

O deputado Zeca Dirceu falou sobre a efetivação do recurso. “Tenho um enorme carinho pela população de Paranapoema e estou muito feliz de ver mais

um projeto nosso caminhando para geral qualidade de vida. A prefeita Leu tem sido exemplo de esforço em busca de investimentos federais, isto só gera benefício para a comunidade. Estou a disposição para o que for necessários”, ressaltou o parlamentar.

“Esta emenda para melhorar a infraestrutura da nossa cidade está sendo essencial. Agradeço ao Zeca por sempre estar disposto a nos escutar e abrir as portas do seu gabinete em Paranapoema”, afirmou a prefeita Leu.

## APAEs recebem R\$ 1,5 milhão de emendas de Edmar Arruda



Nos últimos dias de 2014, 15 APAEs que foram atendidas com emendas do deputado Edmar Arruda, receberam R\$ 100 mil cada, totalizando R\$ 1,5 milhão.

As APAEs contempladas foram dos municípios de Araruna, Colorado, Engenheiro Beltrão,

Floresta, Goioerê, Itaguajé, marilena, Moreira Sales, Nova Esperança, Novo Itacolomi, Ponta Grossa, Roncador, Santa Izabel do Ivaí e Tapejara.

Os recursos foram depositados nas contas das prefeituras, que devem repassá-los às entidades.

## Edmar Arruda visita Diamante do Norte para entrega de Patrulha Mecanizada

Por meio de um recurso no valor de R\$ 250 mil, destinado pelo deputado federal Edmar Arruda, o município de Diamante do Norte adquiriu 1 trator, 5 carretas de silagem, 1 grade terraceadora, 1 grade aradora e 1 grade niveladora. O deputado esteve na cidade no último dia 08.

Estiveram presentes na entrega o prefeito Daniel Domingos Pereira, o vice-prefeito Alcides Weis Sobrinho, o secretário da Agricultura Claudio Reciel Fioramonti, o vereador João Conrã, a diretora da APAE Leda Prado, além de lideranças e de representantes da comunidade.

Leilão em Colorado

JEC E VC DE COLORADO/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO
P/ presente, faz saber a todos que serão levados a leilão os bens abaixo, c/ segue: 1º leilão, 24/02/15, às 13h, p/ preço igual/sup. à avaliação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014 - MF

No Extrato de Contrato nº 089/2014, publicado neste jornal, no dia 23/11/2014, EDIÇÃO 2725, na Página nº 03, Onde se lê: EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO... se lê: EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO,

Paço Municipal de Florai, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2013 - MF.
REF.: Pregão Presencial nº 35/2013.

PARTES: Município de Florai e a empresa E.B. PEREIRA ATAC. E VAREJ. DE PROD. DE PAPELARIA.

OBJETO: Aquisição de toners e cartuchos para atender todos os departamentos desta municipalidade.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2014 A 30/04/2015
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2015 DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANÇA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO E UNIFLOR

Entidade de classe que representa todos os servidores públicos do poder municipais de Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, sediada à Rua Vereador Jorge Faneço, 325, Centro, Nova Esperança - PR, CNPJ nº 00.707.541/0001-54. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 695da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, COMUNICA ao Egrégio Prefeitura de Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor, nas pessoas e a quem compete, que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2015, ou na inviabilidade técnica por decorrerência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatutários ou não, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2009 e 01/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005 publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, e da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu repasse para entidade deverá ocorrer no mês de abril de 2014, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicando o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente ao exercício de 2015.

Nova Esperança, 28 de janeiro de 2015.

Wagner Melhado Beira
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança, Presidente Castelo Branco e Uniflor

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

ERRATA

No Pregão Presencial nº 003/2015-PMSI, publicado na edição nº 2737, do dia 01 de fevereiro de 2015, na página 05, onde se lê: FABRICAÇÃO 1994, leia-se FABRICAÇÃO 2004.

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2015-PMSI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

- Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
Contratado: MASTER-LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
Objeto do Contrato: Aquisição de ( 01 ) um Climatizador evaporativo, ( Painel LED, motor vazão 160 PA, 220 v.)
Valor do Contrato: R\$ 7.500,00 ( Sete mil e quinhentos reais )
Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2015.
Foro do Contrato: Colorado - Estado do Paraná.
Data de Assinaturado Contrato: 02/02/2015

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2015

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE UM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, para ser instalado na Capela Mortuária do Município, junto a empresa MASTER LINE IND E COM. LTDA - CNPJ N 9 - 12.866.040/0001-08, no valor de R\$7.500,00 - ( sete mil e quinhentos reais), conforme solicitação Secretária Municipal de Obras, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração.
Santo Inácio, 29 de janeiro de 2015.

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ 75456400/0001-05
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973-PARANACITY-PR. CEP- 87660-000- FONE (44)34631328

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à Eleição a que se refere o Aviso Resumido, publicado no dia 18 de janeiro de 2015, " JORNAL O REGIONAL ".

SINDICATO RURAL DE PARANACITY
CHAPA 1 CONTINUAÇÃO

ELEIÇÕES 02/03/2015

DIRETORIA

Table with columns: EFETIVOS, SUPLENTE. Rows: PRESIDENTE (Aldo Hashimoto), 1º Vice-Presidente (Werner Paulo Oesterle), 2º Vice-Presidente (Sidney Yoshikazu Soda), 1º Secretário (José Angelo Barbieri), 2º Secretário (Arnaldo Cortez), 1º Tesoureiro (Francisco C. Rebouças), 2º Tesoureiro (Francisco Bruneli)

CONSELHO FISCAL

Table with columns: EFETIVOS, SUPLENTE. Rows: Aldo Hashimoto, João Carlos Silveira, João Angelo Leonardi, José Alexandre Pareja, José Ap. Rebolho, Nilson C. Monteiro

DELEGADO REPRESENTANTE

Table with columns: EFETIVO, SUPLENTE. Rows: Aldo Hashimoto, Alvaro Meneguetti

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social desta Entidade.

PARANACITY, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALDO HASHIMOTO
PRESIDENTE

Súmula de Pedido de Licença Prévia

A Associação dos Pescadores de Inajá - APENA, CNPJ 06.956.575/0001-69 torna público que requereu ao IAP- INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA da cidade de Paranavaí-Pr "PEDIDO DE LICENÇA PREVIA" para Piscicultura em tanque rede no Reservatório de Rosana no município de Inajá Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1024/2015 de 07 de janeiro de 2015, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013 e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 001/2015 / HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, do Processo Seletivo Simplificado - PSS -001/2015, com a finalidade de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por prazo determinado, para selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar para atender a demanda de 07 vagas para Professor Fundamental I, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes, no Município de Colorado, Estado do Paraná;

Art. 1º. HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - PSS -001/2015, conforme relação em anexo;
Colorado, 03 de Fevereiro de 2015.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA
Secretária Municipal de Educação

ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

NIVEL SUPERIOR
CARGO PROFESSOR Ensino Fundamental I

Table with columns: ORDEM, NOME DO CANDIDATO, PONTUAÇÃO. Rows 1 to 16 listing candidates and their scores.

Nos termos afixados em edital.
Colorado, 03 de Fevereiro de 2015.

SILVANA DE OLIVEIRA RUELLA
Sec. Municipal de Educação

ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2015

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.024/2015, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013 e demais legislações e cominações de direito, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO de:

Table with columns: ORDEM, NOME DO CANDIDATO, PONTUAÇÃO. Rows 01 (Adriana F. Ladim Queiroz) and 02 (Cláudia F. Santos Rosseto)

O convocado deverá se apresentar na Secretaria de Educação, situada Rua Ceará, 935, centro Colorado - Paraná, no prazo de 48 ( quarenta e oito) horas, apresentando o seguintes documentos:

- Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG;
--Cadastro de Pessoa Física -CPF;
--Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS;
--Comprovante de abertura de conta bancária ( Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF)
--Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses)
--Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino
--Titulo de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral
--Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico http://www.governoeletronico.net/atestados-e-certidoes/certidao-de-distribuicao-civile-criminal-pr;
--Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu.

--Declaração de acumulo de cargo.

--Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Colorado, 04 de Janeiro de 2015.

ROSELI CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS!
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2015, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL, para a melhor proposta para contratação de empresa especializada no ramo para eventual prestação de serviços e fornecimento de peças para máquinas pesadas desta Prefeitura Municipal. Lote n. 01 - Trator Massey Ferguson MF-275, lote n. 02 - Pá-Carregadeira Wang LW-3000, lote n. 03 - Pá-Carregadeira New Holland 12B, Lote n. 04 - Motoniveladora Caterpillar 120 K, Lote n. 05 - Retro Escavadeira CAT 416E e Lote n. 06 - Pá Carregadeira LW2000-MF-275, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2015, sendo a aquisição parcelada de acordo com as necessidades das máquinas com entrega imediata, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 06 de Fevereiro de 2015.

Fábio Vilhena
F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal
MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-3157
CNPJ/IME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de repintura em próprios públicos (paredes, tetos, portas, janelas, calçadas e pisos), conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 03/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 13h 30min do dia 23 de Fevereiro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de Fevereiro de 2015.

IDULIANA ZAGO
Sec. de Obras Públicas, Transito e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 01/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 01/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 20 de Janeiro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 06 de Fevereiro de 2015.

Francisco Carlos Navarro
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
PORTARIA Nº 031/2015
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
ART.1º. - CONCEBER a pedido Demissão da Funcionária CLAUDINEIA CUSTÓDIO DO NASCIMENTO, matrícula 638, no cargo de COZINHEIRA, CPF Nº .049.934.099-07, RG Nº. 6.543.998-0 SSP PR., contratada em 06 de Junho de 2013., a partir de 30 de Janeiro de 2015.

ART. 2º. - Fica revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná, em 02 de Fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

- Atalaia: G&G Móveis, Auto Posto Flórida, Colorado: Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte, Auto Posto A Jato, Livraria do Tio, Paranapoema: Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado, Supermercado Ramos - Jardim Caii, Distrito de Alto Alegre: Supermercado Casquinha, Cruzeiro do Sul: Hotel e Restaurante Eliana, Florai: Auto Posto E1, Fran's Doces e Salgados, Auto Posto Florai, Inajá: Panificadora e Confeitaria União, Farmácia Santa Inês, Itaguajé: Supermercado Pontal, Quitanda do Marreta, Jardim Olinda: Panificadora Doce Sabor, Nova Esperança: A Churrascaria, Panificadora Pão de Mel, Banca de Revista Nova Esperança, Ourizona: Merceria Itaipu, Paranacity: Lanchonete do Roberto, Paranapoema: Auto Posto Paraná, Panificadora Evangelista, Michel Cabeleireiro, Panificadora 2 Irmãos, Presidente Castelo Branco: Loterias Faraoni, Santa Inês: Panificadora Cantinho do Pão, Marinas do Paranapanema, São Jorge do Ivaí: Auto Posto Forini, Studio Mec Foto e Vídeo, Farmácia Popular, Uniflor: Auto Posto Garoto, Panificadora Uniflor, Lanchonete e Restaurante O Caseiro, Distrito de Fiorópolis: Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenet.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi
Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte: "Jornal O Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prefeitura Municipal de Itaguajé. ESTADO DO PARANÁ. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283. CAIXA POSTAL 11 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

DECRETO Nº 96/2014. Síntese: Estabelece valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL para cálculo de Impostos, Taxas e Serviços no exercício de 2.015.

PORTARIA Nº 16/2015. O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a falta de manifestação e apresentação de documentos na data estabelecida no Edital de Convocação ao Concurso Público nº 001/2014-I de 05/02/2015;

PORTARIA Nº 017/2015. JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04. São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 02/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Rua - Visconde do Rio Branco - N.º 680 - Centro - Fone (44) 243-19 01 CEP 87 190 - 000 CNPJ -04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAÍ - PR. ESTADO DO PARANÁ

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, para a contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A para o fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação, bem como a manutenção, ampliação e melhoria do sistema de fornecimento, captação, tratamento e distribuição de água do SAMAE de São Jorge do Ivaí, incluindo serviços administrativos durante o exercício de 2015, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o ato acima, de autoria de PATRICIA SILVA BREVES, Chefe de Seção Financeira e Contábil, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Itaguajé, 06 de Fevereiro de 2015. Valdomiro Marques da Costa, Diretor do SAMAE.

ESTADO DO PARANÁ. SAMAE-SERV.AUT.MUN.ÁGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº: 1/2015 - IL. Processo Administrativo: 1/2015. Processo de Licitação: 1/2015. Data do Processo: 02/02/2015. Folha: 1/1.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015. CONTRATO DE RATEIO COM CISMAR/PR. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAR/PR.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015. A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 05/2015.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO EDUCATIVO, ESPORTIVO E OFICINAS, QUE ATENDA A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E FAMILÍAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. Jardim Olinda, 06 de fevereiro de 2015.

Objeto da Licitação: 2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM ANO/MODELO 2015 PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Jardim Olinda, 06 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07. Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2015 - PR. CNPJ: 76.282.672/0001-07. RUA BELA VISTA, 1014 - OURIZONA - PR. C.E.P.: 87170-000.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 1/2015. Motivo: REFORMULAÇÃO DO EDITAL E READEQUAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS A PEDIDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Itaguajé. EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a Empresa Contratada Bruno Luiz Marcondes - ME - estabelecida na Rua Pará nº 731, - Fundos - Colorado - PR - CEP 86690-000, portadora do CNPJ Nº 12.906.200/0001-97, resolve aditar o Contrato nº 05/2014, objeto Pregão de nº 03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA. E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07. Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015. EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALLAN FABRÍCIO NASRALLAH E PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E A POPULAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015 (Sexta - feira), COM INÍCIO ÀS 09:30 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - PMO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:30 horas do dia 23/02/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 - PMO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:30 horas do dia 23/02/2015 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos a PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015, MAIOR DESCONTO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS REMANUFATURADOS PARA IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06 de 05 de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 04/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04. São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015. (Referente Processo Seletivo nº 001/2014 Edital de Concurso Público nº 001/2014). O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público, Objeto do Processo Seletivo nº 001/2014 - Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 08/08/2014, resolve CONVOCAR.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 05 de fevereiro de 2015. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE. A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12, da Lei n.º 8.689/93 e LC n.º 141/2012, CONVOCA o Conselho Municipal de Saúde e a população do Município de São Jorge do Ivaí a participar de Audiência Pública Quadrimestral a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, às 16h30, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Praça Santa Cruz, 249, sendo a seguinte Ordem do dia: I - Apresentação do Relatório Quadrimestral das atividades da Saúde, relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2014.

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ

BANCO DO BRASIL

PLANO DE CUSTEIO ATUAL. Tabela com 5 colunas: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Notas: (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPPS.

BANCO DO BRASIL. Prefeitura Municipal de Colorado-PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

PLANO DE CUSTEIO ATUAL. Tabela com 5 colunas: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Notas: (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPPS.

Prefeitura Municipal de Itaguajé. Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Munhoz da Rocha, nº 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Jairo Augusto Parron, e a Empresa J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.470.198/0001-93, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 293 Jardim Glória, - Colorado - PR CEP 86690-000, neste ato representada pelo (a) Sr(a). JOÃO SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, Empresário e Radialista, portador da cédula de Identidade RG nº. 1.887.653-1 SSP - e CPF 328.650.919-68, firmam o presente Termo aditivo ao contrato nº. 04-2014 de 28 de Janeiro de 2014, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGENCIA. Fica acordado entre as partes, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº. 04-2014 objeto do Pregão nº. 01-2014, passando a vigorar com a vigência de 28/01/2015 a 28/01/2016, conforme a Cláusula Décima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARAGRAFO ÚNICO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do respectivo Contrato.

E, para firmeza e validade do que acima ficou acordado, lavraram este Termo de Aditamento ao Contrato, o qual após lido e achado conforme, e firmado pelas partes e por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Itaguajé, 23 de Janeiro de 2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ. Contratado: JAIRO AUGUSTO PARRON. J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA. CNPJ Nº 11.470.198/0001-93. TESTEMUNHAS: ALDRIANO DE JESUS MATOS, ALTAIR DAMIÃO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI. PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157.

TERMO DE POSSE. Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. LILIAN KELLI STEGANI, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.364.440-2/PR e do CPF nº. 040.206.529-88, residente e domiciliada nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº. 016/2015, de 30/01/2015, para exercer as funções do Cargo de Operário- 44 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº. 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015. Assinatura de André Luís Bovo, Prefeito.

TERMO DE POSSE. Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. GIOVANA DIAS DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.320.902-6/PR e do CPF nº. 070.993.389-43, residente e domiciliada nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº. 015/2015, de 29/01/2015, para exercer as funções do Cargo de Atendente de Creche- 30 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº. 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015. Assinatura de Giovana Dias da Cruz, Empossada.

TERMO DE POSSE. Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. ROSANI GHIRALDI DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 4.403.587-1/PR e do CPF nº. 700.307.909-72, residente e domiciliada nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº. 014/2015, de 29/01/2015, para exercer as funções do Cargo de Atendente de Creche- 30 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº. 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dia do mês de fevereiro de 2015. Assinatura de Rosani Ghiraldi de Oliveira, Empossada.

TERMO DE POSSE. Aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. SUELI ALESSANDRA BAULE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.149.009-2/PR, residente e domiciliada nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeada através do Decreto Municipal nº. 013/2015, de 29/01/2015, para exercer as funções do Cargo de Educador Infantil - 40 horas, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUÍS BOVO Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015. Assinatura de Sueli Alessandra Baule de Oliveira, Empossada.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ. Rua: Ronald Gomes N.º. 46 - CEP 87.670-000 e-mail: camarainaja@btrturbo.com.br fone: (44) 3440-1537

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2015

Tabela com 2 colunas: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei nº. 8.666/93; Lei nº. 8.883/94; Lei nº. 9.648/98 e suas posteriores alterações.

RESUMO DO OBJETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO, MARGARINA, LEITE, BOLO, PRESUNTO E MUSSARELA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

Justificativa de escolha de fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece produtos e/ou serviços de boa qualidade e praticante de preços compatíveis com os do mercado regional em geral.

Justificativa de aplicação do preço: Os preços fornecidos pelo contratado encontram-se em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº. 8.666/93 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

ANÁLISE DA CPL. De acordo com o Edital de 02/02/2015.

ANÁLISE JURÍDICA. Observado os ditames legais, ratifica-se a dispensa em análise, de acordo com parecer anexo. Em 02/02/2015.

RATIFICADO DO PRESIDENTE. Ratifico a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na Lei. Em 02/02/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015.

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2015 - C.M.I. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", II - para outros serviços e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PÃO, MARGARINA E LEITE E OUTROS ITENS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

EMPRESA: PATRÍCIA BATISTA LÁZARO - ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.050,08 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

LOCAL E DATA: INAJÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Assinatura de José Clilton de Souza, Presidente.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. C.G.C. 75731034/0001-55. Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299. Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.118/2013, objetivando a Aquisição de 80.000 litros de Óleo Diesel S-10 e 200 galões/20 litros de Fluido ARIA 32, para entrega fracionada...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO. Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.16/2012, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de software para gerenciamento do Departamento Municipal de Saúde...

Assinatura de Sueli Alessandra Baule de Oliveira, Prefeito Municipal.

Assinatura de Sueli Alessandra Baule de Oliveira, Prefeito Municipal.

PARANÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA. Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP. 87170-000 e-mail: camaraurizona\_bol.com.br

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.

ATIVOS. Tabela com 2 colunas: ATIVO, Exercício Atual.

PASSIVO. Tabela com 2 colunas: PASSIVO, Exercício Atual.



**Prefeitura do Município de Colorado**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3323.3033  
CNPJ 76.970.326/0001-03 - colorador@coloradopr.gov.br  
coloradopr.com.br

**DECRETO Nº 012/15**

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica desligada do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **EDNILSE IGNÁCIO RIBEIRO DE MELLO**, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/2001, sendo o valor dos proventos a quantia de R\$. 2.175,04 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º) - Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da lei nº 2005/2001.

Art. 3º) - O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES  
Prefeito

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO - COLORADO PREV.**

Portaria nº 137/14

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.01., publicada no Jornal - O Regional de 30.12.01, e tendo em vista o Decreto nº 012/15 e o processo de aposentadoria,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **EDNILSE IGNÁCIO RIBEIRO DE MELLO**, com o cargo de Professora, classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, inciso I, alínea "b", da lei nº 2005/2001, a quantia de R\$. 2.175,04 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 04 de fevereiro de 2015.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO  
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS  
Diretor Pref. Atuária

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA  
Diretor Admin. Financeiro



**Prefeitura Municipal de Itaguajé**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.359/0001-53

**EDITAL**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**I - FAZ SABER**, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que MARLÚCE ROCHA LEAL, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição do Título de Propriedade nº 2.387 que encontra-se em nome de OTONIEL GOMES DE DEUS, referente ao lote urbano nº. 02-B da Quadra 09 - A, localizado na Rua Heitor José Tolentino, nesta Cidade de Itaguajé.

**II - CONVOCA** os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presume-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 18 de Dezembro de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e o Senhor JOSÉ MARQUES DE AQUINO NETO, estabelecido a Rua São Paulo, 508, Itaguajé - PR - CEP 86.670.000, portador do RG Nº 10.532.474, CPF Nº 277.574.719-15, resolve aditar o Contrato nº. 08/2014, objeto de Dispensa de licitação nº 07/2014:

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2014**

Contratado: JOSÉ MARQUES DE AQUINO NETO - CPF: 277.574.719-15  
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 22/Janeiro/2014 para 22/Abril/2015.

Itaguajé, 02 de Janeiro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 10/2015**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no § 1º do Art. 10º da Lei Municipal nº 858/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica reajustado em 10% os Valores da Tabela I constante do Anexo I da Lei nº 858/2013, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Até 50 Km R\$ 3,30  
De 51 a 80 Km R\$ 5,50  
De 81 a 110 Km R\$ 7,70

Art. 2º) - Os valores apurados com o reajuste concedido poderão serem arredondados para facilitar a operação contábil do benefício.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 04 de Fevereiro de 2015

JAIRO AUGUSTO PARRON  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE SANTO INÁCIO**

CNPJ 76.970.375/0001-46

**PORTARIA Nº. 02/2015.**

*Símbolo: Dispõe nomeação de Pregoeiro Oficial e auxiliares para julgamento dos processos licitatórios na modalidade pregão presencial deste Município, na forma da lei, e dá outras providências;*

O PREFEITO DE SANTO INACIO, Sr. Valdir Antonio Turcato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso VI, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 1509/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro Oficial para realização de processamento e julgamento de licitações na modalidade pregão presencial do âmbito do Município de Santo Inácio, conforme o disposto no Decreto 1509/2006 desta Municipalidade, o Sr. CIRO YUJI KOGA

Art. 2º - São auxiliares do Pregoeiro os seguintes servidores:

- 1- TAIS APARECIDA DE ARAÚJO
- 2- DENNER FERREIRA LOPES

Art. 3º - Fica designado como suplente do Pregoeiro Oficial o servidora LUCIO KEIJI KOGA, devendo assumir na ausência do Pregoeiro.

Parágrafo único: Constatada ausência também do suplente, deverá assumir um dos auxiliares, sendo necessária a presença de no mínimo um auxiliar para realização dos trabalhos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir desta data.

Santo Inácio, 05 de Janeiro de 2014.

VALDIR ANTONIO TURCATO  
Prefeito de Santo Inácio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, O Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 12.527.373-4/PR e do CPF nº 083.046.469-78, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº 008/2015, de 23/01/2015, para exercer as funções do Cargo de **Agente de Endemias- 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO  
Prefeito

RAFAEL DE OLIVEIRA  
Empossado

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sra. **AZILENE JOSÉ DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.098.092-2/PR e do CPF nº 028.676.599-30, residente e domiciliado nesta cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, nomeado através do Decreto Municipal nº 009/2015, de 23/01/2015, para exercer as funções do Cargo de **Agente de Endemias- 35 horas**, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de São Jorge do Ivaí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital de Concurso nº 001/2014, de 08/08/2014. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. **ANDRÉ LUÍS BOVO**, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUÍS BOVO  
Prefeito

AZILENE JOSÉ DA ROCHA  
Empossado



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul**

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirosul.com.br

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº28/2014, objetivando a Fornecimento dos combustíveis (Gasolina, Alcool e Diesel), destinado a abastecer os veículos da frota da prefeitura municipal, decorrente de Pregão nº 3/2014, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL** e a **TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 75.086.108/0001-48, aditivam o contrato na importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 05 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº53/2014, objetivando a Prestação de serviços de usinagem, tornearia, solda em veículos da frota municipal, decorrente de Pregão nº 7/2014, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL** e a **PALLO ROBERTO DA ROCHA ALVES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 13.861.561/0001-27, aditivam o contrato na importância de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000

Ourizona - Paraná

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**  
**CONTRATO Nº 25/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DOMINGOS CALVO

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2015.

Foro: Comarca de Mandaguçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de janeiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN  
Prefeito Municipal



**ASSEC** *Só a Educação produz a Cidadania!!!*

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO

CNPJ 76.181.311/0001-52

Rua Guaporé, 313 - Fone: (44) 3323-29-75 - E-mail: assec.colorado@gmail.com - Colorado - PR

**CONVOCAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLORADO**

Ref.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - TRATAR DOS INTERESSES DA CATEGORIA.

A Presidenta da Associação dos Funcionários e Servidores municipais de Colorado-ASSEC, INSCRITO NO CNPJ sob nº 76.181.311/0001-52 com sede na Rua Guaporé 313, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem convocar todos os membros integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA e todos os ASSOCIADOS para comparecerem à Assembleia geral extraordinária que irá se realizar no dia 19 de fevereiro (quinta-feira) às 17h: 15min horas em primeira convocação, com número regulamentar de presentes, e às 17h: 30min horas em segunda convocação, com qualquer número, onde serão deliberados os seguintes temas:

- Apresentação da prestação de contas;
- Deliberação sobre alteração do Estatuto de acordo com o novo código civil;
- Assuntos Gerais.

O ato será realizado no Auditório Municipal (Casa da cultura) Avenida Brasil-Confúncia com a Rua Pernambuco ao lado da Prefeitura Municipal de Colorado.

Com a certeza de contar com vossa presença e participação desde já nossos agradecimentos.

Colorado, 30 de janeiro de 2015.

Roselina Espadari da Silva  
Presidenta da ASSEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200

FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

**Chamamento Publico**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, Centro, inscrita no CNPJ nº 78.092.293/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, vem realizar Chamada Pública para, **credenciamento de produtores rurais para fornecimento de cascalho, para recuperação de estradas vicinais desta municipalidade**, os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/02/2015, às 09h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Inês, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, centro, Santa Inês - Pr.

Viviane Alessandra Brondani  
Presidente da Comissão de Licitação

**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema**

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paracaty - Santo Inácio - Caldeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP, no exercício das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 03/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº. 01/2015 - Processo Licitatório nº. 02-2015, do tipo Menor Preço Global, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto da Licitação:**  
O objeto da presente licitação será a **Aquisição de Combustível (Tipo Óleo Diesel Comum S-500) a ser utilizados por veículos do CISVAP, com abastecimento direto na Bomba de Combustível, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.**

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a aquisição total.

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**  
Os envelopes serão recebidos até às 13:45 horas, do dia 20 de Fevereiro de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CISVAP.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala de Licitações do CISVAP, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 06 de Fevereiro de 2015

FABIO ADRIANO CALEGARI  
Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 02/2015**

O SENHOR PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, MUI DIGNO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ART. 89 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PELO § 7º DO ART. 106 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR;

TENDO EM VISTA O QUE LHE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 70/2015, DA SECRETARIA GERAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**, portador do CPF 045.846.819-37, contador, lotado no quadro de funcionários efetivos deste Poder Legislativo Municipal, vinte (20) dias de férias consecutivas, relativos ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2014 a 24 de janeiro de 2015, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, devendo o servidor voltar às suas atividades normais no dia 11 de março de 2015.

**DETERMINAR** o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração de 20 (vinte) dias do gozo das férias e abono pecuniário de 10 (dez) dias, a ser percebido no mês de fevereiro, a título de gratificação, de acordo com o Requerido e em conformidade com o que rege a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1001 de 12 de dezembro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE**

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0\*\*44) 332-1174

CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº. 02/2015 - Processo Licitatório nº. 02-2015, do tipo Menor Preço Global, conforme especificado no Edital.

**Do Objeto da Licitação:**  
O objeto da presente licitação será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA O PERFIL DE TRÁFEGO ESTIMADO, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital.**

**Do recebimento e abertura dos envelopes:**  
Os envelopes serão recebidos até às 13:45 horas, do dia 27 de Fevereiro de 2015, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Câmara Municipal, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 06 de Fevereiro de 2015

ALESSANDRO SILVA DIAS  
Pregoeiro de Município

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Av. Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0744) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cap 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa jurídica resolve celebrar o Contrato nº 09/2014, objeto de Dispensa de Licitação nº 077/2014:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2014

Contrato: JOSÉ MARQUES DE AQUINO NETO - CNPJ: 277.574.719-15 Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 22/Janerio/2014 para 22/Abril/2015.

Itaguajé, 02 de Janeiro de 2015.

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVENIO Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa jurídica resolve celebrar o Convênio nº. 01/2015, conforme quadro abaixo:

Convênio nº. 01/2015

Contrato: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ - APAE - CNPJ: 06.222.917/0001-52 Objeto do Termo Aditivo: Repasse de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com pagamento em 12 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensal, para utilização de conformidade com o plano de Aplicação.

Itaguajé, 26 de Janeiro 2015

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de Licitação nº 01/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 Contrata: JAIRO ANTONIO MARIOTTINI - ME CNPJ: 21.656.218/0001-79 Objeto do Certame: Contratação de Empresa especializada em reparos de Construções para: pintura em geral, parede, fachada e teto. CONSTRUÇÃO CIVIL - alvenaria, rebocos de paredes, forração, colocação de pisos - MANUTENÇÃO ELÉTRICA - colocação e substituição de tomadas, substituição de arandelas, manutenção, substituição e colocação de lâmpada elétrica etc. atendendo necessidade no Posto da Prefeitura Municipal, neste Cidade. Valor: R\$ 7.984,88 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2015. Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 03 de Fevereiro de 2015.

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa jurídica resolve aditar o Contrato nº 03/2015, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2015

Contrata: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.211.721/0001-52 Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 28/JANEIRO/2015 para 28/OUTUBRO/2015.

Itaguajé, 02 de Fevereiro de 2015.

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa jurídica resolve aditar o Contrato nº 03/2015, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2015

Contrata: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.211.721/0001-52 Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo Contratual, passando a vigência de 28/JANEIRO/2015 para 28/OUTUBRO/2015.

Itaguajé, 02 de Fevereiro de 2015.

Jairo Augusto Parron Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

DECRETO Nº 020/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais reais) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Table with columns: Programa, Função, Subfunção, Descrição, Fonte, VALOR

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Supéravit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

Table with columns: FONTE, PARAS, DETALHAMENTO, VALOR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Janielson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado a reforçar a seguinte dotação:

Table with columns: Programa, Função, Subfunção, Descrição, Fonte, VALOR

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento de dotação conforme abaixo indicada:

Table with columns: FONTE, PARAS, DETALHAMENTO, VALOR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

Janielson Marcos Donasan Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

Contrato: BENVENUTO ENGENHARIA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSESSORAMENTO E MONTAGEM DE PROCESSO, PARA DAR CONTINUIDADE NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE A CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. CONVENIO 777509..

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2015. Foro: Comarca de Mandaguai-PR.

Ourizona-PR, 03 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria por invalidez a servidora Jacira Tramarin do Nascimento, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 6.º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido a Sra. Jacira Tramarin do Nascimento, portadora do RG. Nº. 4.132.776-66/PR, e CPF. Nº. 797.820.009-49, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo de provimento efetivo de Zeladora, os benefícios da aposentadoria por invalidez, consoante dispõe o art. 4.º, Parágrafo 1.º, inciso I, da Constituição Federal e Art. 6.º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 1.080,10 (um mil e oitenta reais e dez centavos), calculados consoante dispõe o art. 6.º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária integral a servidora Sílvia Cristina Barreira Volpato, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 6.º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido a Sra. Sílvia Cristina Barreira Volpato, portadora do RG. Nº. 4.097.599-3/PR, e CPF. Nº. 022.832.259-65, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo efetivo de Professora, os benefícios da aposentadoria voluntária integral, consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 2.527,67 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), calculados consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria da servidora de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 086/2014 de 11 de Julho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária integral a servidora Cleusa Aparecida Baptista Bandeira, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 6.º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido a Sra. Cleusa Aparecida Baptista Bandeira, portadora do RG. Nº. 3.245.566-2/PR, e CPF. Nº. 529.501.669-20, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo de Zeladora, os benefícios da aposentadoria voluntária integral, consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 1.306,32 (um mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), calculados consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria do servidor de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria compulsória por idade ao servidor João Batista Muniz, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 4.º, parágrafo 1.º, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido ao Sr. João Batista Muniz, portador do RG. Nº. 4.837.013-6/PR, e CPF. Nº. 621.538.709-68, funcionário desta municipalidade, lotado nas funções do cargo de Operário, na Divisão de Esporte, os benefícios da aposentadoria compulsória por idade, consoante dispõe o art. 4.º, parágrafo 1.º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 3.º do artigo 39, c/c artigo 7.º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria do servidor de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria compulsória por idade a servidora Luciz Alves de Araújo, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 4.º, parágrafo 1.º, inciso II da Constituição Federal,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido ao Sr. Luciz Alves de Araújo, portador do RG. Nº. 4.892.966-4/PR, e CPF. Nº. 037.719.459-09, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo de Zeladora, no setor de Outros Serviços de Assistência Social, os benefícios da aposentadoria compulsória por idade, consoante dispõe o art. 4.º, parágrafo 1.º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 3.º do artigo 39, c/c artigo 7.º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria do servidor de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária integral a servidora Margarida dos Santos Silva, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 6.º, da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido a Sra. Margarida dos Santos Silva, portadora do RG. Nº. 5.275.158-6/PR, e CPF. Nº. 568.871.599-93, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem, os benefícios da aposentadoria voluntária integral, consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 1.485,44 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), calculados consoante dispõe o art. 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria do servidor de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária integral a servidora Neide Sola Cruz, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.

O Sr. Janilson Marcos Donasan, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o art. 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005,

DECRETA Art. 1.º Fica concedido a Sra. Neide Sola Cruz, portadora do RG. Nº. 3.782.698-7/PR, e CPF. Nº. 611.147.829-04, funcionária desta municipalidade, lotada nas funções do cargo de Telefonista, os benefícios da aposentadoria voluntária integral, consoante dispõe o art. 3.º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2.º Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderão ao valor mensal de R\$ 1.377,22 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), calculados consoante dispõe o art. 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3.º O presente decreto tomará efetiva a aposentadoria do servidor de que diz o artigo 1.º, após decisão favorável do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná quando, então, os pagamentos dos correspondentes proventos deverão ser promovidos pelo Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 82/2015 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 23/2015
b) Licitação Nº: 82/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/02/2015 Sequência: 0
e) Data da Adjudicação: 03/02/2015
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSESSORAMENTO E MONTAGEM DE PROCESSO, PARA DAR CONTINUIDADE NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE A CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. CONVENIO 777509

g) Fornecedor e Itens Vendedores: BENVENUTO ENGENHARIA LTDA 1 0,0000 7.800,00 7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.005.3.390.30.00.00.00 (49) Selo: 117.624.96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 50/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR Contratada: R.P DE ARAUJO E CIA LDTA Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2015 Foro: Comarca de Mandaguai - PR Ourizona-PR, 06 de fevereiro de 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2/2015 - DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 8/2015
b) Licitação Nº: 2/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/02/2015
e) Data da Adjudicação: 03/02/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: SERVIÇOS DE POSTAGENS

g) Fornecedor e Itens Vendedores: CORREIOS BRAS DE 1 0,0000 3.000,00 3.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.005.3.390.30.00.00.00 (49) Selo: 60.500,00

Ourizona, 3 de Fevereiro de 2015. Janilson Marcos Donasan

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 033/2015 LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: CONCEDER a pedido LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, MARIA ELIZABETH DA SILVA SOARES, portadora, CPF nº 558.336.249-91, RG nº 4.317.141-0 SSP/PR, lotada no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como AUXILIAR ADMINISTRATIVA - período de 20 de abril de 1995 a 18 de abril de 2000, com diretas a remuneração, a ser gozada a partir de 06 de Fevereiro de 2015 a 06 de maio de 2015, conforme Artigo 103º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 14.492 de 23 de Novembro de 1992, (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

PUBLICAR-SE CUMPRAR-SE Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO Registro de Preço nº 02/09/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Paranapoema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CL RG sob nº 2.256.731-4 - SSP/PR, e;

CONTRATADA: SANDRA C LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapoema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 03.387.596/0001-12, neste ato representado por Sandra Cristina de Lourenço Silva, brasileira, casada, empresária(a), residente e domiciliada na Rua/Av. Barão do Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.726.636-8 e do CPF/MF nº 865.873.749-72, residente e domiciliada, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.

A Clausula 2ª passara a ter a seguinte redação: A presente Ata de Registro ter validade até 31 de março de 2016.

As demais cláusulas permanecerem inalteradas. E por estarem acordadas as partes assimam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 06 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS: SANDRA C LOURENÇO SILVA CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55-55/2015

Este Contrato tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial Nº 01/2015-PMP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada deve reconhecer e autorizar a retenção, pela Contratante, do ISS devido em virtude da prestação dos Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços serão executados após a emissão da ordem de serviços emitida pela secretária responsável, conforme especificações e exigências constantes no anexo I do edital em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Nota/Fatura que for apresentada com erro será dev



Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1200 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86600-000 - Colorado - Paraná - (41) 3324.3033

CNPJ 07.970.309/0001-03 - cnpj@prefeitura.co.pr.br

colorado.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 2/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 105/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: AFONSO PNEUS LTDA - EPP

OBJETIVO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, reforço de pneus e vulcanização para a frota municipal;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.370,00 (noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for tire services like 'RECAPAGEM DE PNEU 14X18'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for tire services across various fiscal years.

Homologado em: 19 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 05 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 2/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 105/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: MARCELO MORELATO - PNEUS

OBJETIVO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, reforço de pneus e vulcanização para a frota municipal;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.368,50 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for tire services like 'RECAPAGEM DE PNEU 14X18'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for tire services across various fiscal years.

Homologado em: 19 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 05 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 3/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 105/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP

OBJETIVO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, reforço de pneus e vulcanização para a frota municipal;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.076,00 (sessenta e oito mil e setenta e seis reais)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for tire services like 'RECAPAGEM DE PNEU 14X18'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for tire services across various fiscal years.

Homologado em: 19 de novembro de 2014.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 05 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 4/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 106/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: H.I.S OKUHARA & CIA LTDA

OBJETIVO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos - laboratoriais e anatomopatológicos para as unidades de saúde do município e distrito;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.428,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for laboratory tests like 'ACIDO FOLICO SUSPENSAO'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for laboratory services across various fiscal years.

Homologado em: 06 de Janeiro de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 5/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 106/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA.

OBJETIVO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de exames clínicos - laboratoriais e anatomopatológicos para as unidades de saúde do município e distrito;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.813,43 (oitenta mil, oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for laboratory tests like 'CÁLCULO DE URINA'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for laboratory services across various fiscal years.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for laboratory services across various fiscal years.

Homologado em: 06 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 05 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA: Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 114/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: D' MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

OBJETIVO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 284.099,93 (duzentos e oitenta e quatro mil e nove reais e noventa e três centavos)

ÍTEMS DA ATA:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for food and hygiene products like 'Almôndegas com molho de tomate'.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Data. Lists budget items for food and hygiene services across various fiscal years.

Homologado em: 06 de Janeiro de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 06 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total, Marca/Espe. Includes items for food and hygiene products like 'Almôndegas com molho de tomate'.

Homologado em: 21 de janeiro de 2015.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 22 de janeiro de 2015.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado (PR)

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: A.A.T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Objetivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 001/2014.

Valor: R\$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais)

Prazo: 02 (dois) Meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Table with 4 columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, Valor. Shows budget allocation for medical services.

Colorado, 12 de Janeiro de 2015

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: A. A. T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Objetivo: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO E A EMPRESA A. A. T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27 (VINTE E SETE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2014, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SÉTIMA.

Colorado, 12 de Janeiro de 2015

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: A. A. T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Objetivo: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO E A EMPRESA A. A. T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27 (VINTE E SETE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2014, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SÉTIMA.

Colorado, 12 de Janeiro de 2015

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: D. TAMAMARI DE SOUZA & CIA LTDA

Objetivo: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO E A EMPRESA A. A. T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 12 (DOZE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27 (VINTE E SETE) DIAS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2014, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SÉTIMA.

Colorado, 12 de Janeiro de 2015

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 054/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: D. TAMAMARI DE SOUZA & CIA LTDA

Objetivo: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO E A EMPRESA D. TAMAMARI DE SOUZA & CIA LTDA.

PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO PRORROGAÇÃO DE prazo por mais 01 (um) a contar de 01 (um) mês a contar do dia 31/12/2014,

Colorado, 08 de Dezembro de 2014.

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 37/2014, decorrente de inexigibilidade nº 12/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 010/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1200, CENTRO, COLORADO-PR, 86600-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, e a empresa R C DE OLIVEIRA PSICOLOGIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.546.387/0001-89, com sede no endereço RUA PRINCIPAL ZABEL, 156, 56, CENTRO, JARDIM CARLI COLORADO-PR, neste ato representada por RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 126897456, portador do CPF sob nº 079.411.609-43, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na Importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao acréscimo de atendimento de 80 PACIENTES com finalidade de conforme pedido da Secretaria de saúde, com fundamento art. 57, §1º IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS FUNDAMENTADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (dois) vias de igual forma e teor.

COLORADO 22 de Janeiro de 2015.

Signature of Renata Caroline de Oliveira, Representante Legal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: R C DE OLIVEIRA PSICOLOGIA ME

CNPJ: 07.970.326/0001-03

CNPJ: 17.546.387-001-89

Signature of Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal

Signature of Renata Caroline de Oliveira, Representante Legal

DECRETO Nº 025/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 (carnaval), nas repartições públicas municipais, exceto nos departamentos cujos serviços, dada a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º - No dia 18 de fevereiro de 2015, o expediente nas repartições públicas municipais será das 13 horas as 17 horas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

Signature of André Luis Boyo, Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2015  
Súmula: Aprova Reprogramação de saldos do FMAS sobre os recursos repassados pelo FNAS/MDS no ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 033 de 04 de novembro de 2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 22 de janeiro de 2015 constando em Ata da 14ª Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2013/2015.

RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, do exercício de 2014 para o exercício de 2015, sendo o valor dos recursos:  
Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF: reprogramação de R\$ 11.537,71 (onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos);  
Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS: reprogramação de de R\$ 10.803,03 (dez mil, oitocentos e três reais e três centavos);  
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV: reprogramação de R\$ 28.614,89 (vinte e oito mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos);  
Piso Básico Fixo - PBFI: reprogramação de R\$ 23.294,92 (vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos);  
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 06 de fevereiro de 2015.

Thalyta Rafaela Pardo Turquino  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157  
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04  
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(para fins de publicação)

Processo administrativo nº 04/2015  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015

Objeto: Sistema de Ensino Aprende Brasil.  
Contratante: Município de São Jorge do Ivaí / Paraná.  
Contratada: Editora Positivo Ltda.  
Valor: R\$ 166.356,50 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
Período de vigência: 12 (doze) meses, com início em 06/02/2015 e término em 31/12/2015.  
Fundamento legal: art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Jorge do Ivaí, 06 de fevereiro de 2015.

André Luis Bovo  
Prefeito Municipal

Referente a processo administrativo nº 04/2015  
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Geral que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, com a empresa Editora Positivo Ltda., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

São Jorge do Ivaí, 06 de fevereiro de 2015.

André Luis Bovo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67  
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL N.º 006/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 002/2015, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, em 03 de fevereiro de 2015, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeterem ao processo admissional, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Comprovação do nível de escolaridade exigida, habilitação profissional e registro no respectivo Conselho, quando o cargo exigir;
- 2) Comprovação dos títulos;
- 3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
- 4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- 7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8) Cédula de Identidade; e
- 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Renata Reguini de Paula Serafim	Professor	1.º
Luciana Regina da Silva	Professor	2.º
Vera Lucia da Rocha	Professor	3.º
Rosângela Geracina de Oliveira	Professor	4.º
Geiza Fernandes Zanella	Professor	5.º
Maria de Jesus Ferreira	Professor	6.º

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.  
Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 007/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:  
DESCLASSIFICAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 002/2015 e convocada pelo Edital n.º 006/2015, por desistência conforme TERMO DE DESISTÊNCIA datado e protocolado na Divisão de Recursos Humanos nesta data, 04 de fevereiro de 2015.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Geiza Fernandes Zanella	Professor	5.ª Classificada

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES  
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 008/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital n.º 002/2015, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos, em 10 de fevereiro de 2015, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munida de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Comprovação do nível de escolaridade exigida, habilitação profissional e registro no respectivo Conselho, quando o cargo exigir;
- 2) Comprovação dos títulos;
- 3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
- 4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- 7) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 8) Cédula de Identidade; e
- 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alexandra Ferreira dos Santos	Professor	7.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.  
Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária
Contratante:	MUNICÍPIO DE INAJÁ
Contratada:	LUCIANA REGINA DA SILVA
Objeto:	Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.
Valor:	R\$ 958,89 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensais.
Cód. Dotação Orçamentária:	10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00
Data Assinatura do Contrato:	04 de fevereiro de 2015
Prazo:	10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária
Contratante:	MUNICÍPIO DE INAJÁ
Contratada:	RENATA REGUINI DE PAULA SERAFIM
Objeto:	Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Valor:	R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais.
Cód. Dotação Orçamentária:	10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00
Data Assinatura do Contrato:	04 de fevereiro de 2015
Prazo:	10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária
Contratante:	MUNICÍPIO DE INAJÁ
Contratada:	MARIA DE JESUS FERREIRA
Objeto:	Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Valor:	R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais.
Cód. Dotação Orçamentária:	10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00
Data Assinatura do Contrato:	04 de fevereiro de 2015
Prazo:	10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária
Contratante:	MUNICÍPIO DE INAJÁ
Contratada:	VERA LUCIA DA ROCHA
Objeto:	Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Valor:	R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais.
Cód. Dotação Orçamentária:	10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00
Data Assinatura do Contrato:	04 de fevereiro de 2015
Prazo:	10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie:	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Contratação Temporária
Contratante:	MUNICÍPIO DE INAJÁ
Contratada:	ROSANGELA GERACINA DE OLIVEIRA
Objeto:	Prestação de Serviços na Função de PROFESSOR, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
Valor:	R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) mensais.
Cód. Dotação Orçamentária:	10.005.12.365.0010.21.08.31.90.11.00.00
Data Assinatura do Contrato:	04 de fevereiro de 2015
Prazo:	10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias

PORTARIA N.º 011/2015  
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder as professoras abaixo relacionadas funções de Docência em Regime Suplementar, com início desta data, 02 de fevereiro de 2015:

NOME	C.P.F.	CARGA/HORÁRIA SUPLEMENTAR
ADRIANA ANGELA DA SILVA	277.600.458-32	20 horas/semanais
AMARILDA ROSINEIA DA SILVA ROCHA	894.445.669-00	20 horas/semanais
CAROLINA FERRARI	042.186.159-26	20 horas/semanais
ELIANA PEREIRA DE ALMEIDA FERRARI	170.025.938-54	20 horas/semanais
GENI RODRIGUES MONTAGNANI	769.513.759-68	20 horas/semanais
JOSELEIDE VIRGILINDA DE OLIVEIRA	001.844.239-02	20 horas/semanais
LOURDES IZAUARA DIAS DE SOUZA	733.529.509-20	20 horas/semanais
LUCIANE DOS SANTOS MOREIRA	036.966.399-31	20 horas/semanais
LUCINEIA DE PAULA FAUSTINO	630.967.739-04	20 horas/semanais
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	541.362.969-91	20 horas/semanais

Art. 2.º - Por conta da concessão prevista no artigo anterior, fica a partir desta data 02/02/2015, acrescida na remuneração das servidoras relacionadas a respectiva vantagem pelo exercício da docência em regime suplementar.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 012/2015

DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder as servidoras abaixo relacionadas encargos de Chefia e Direção com Função Gratificada, com início desta data, 02 de fevereiro de 2015:

NOME	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFIC.	SÍMBOLO
LUCINEIA DE PAULA FAUSTINO	630.967.739-04	Coordenador Pedagógico	-----
ROSENEI ONICE PEREIRA	980.404.999-68	Coordenador Pedagógico	-----

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,  
ESTADO DO PARANÁ.  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200  
FONE: 44\*\*3313 10 90 - FAX: 44\*\*3313 10 91  
Email: pmstaines@colnet.com.br  
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

CONVÊNIO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Santa Inês, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF nº 78.092.293/001-71, com sede à Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 nesta cidade de Santa Inês - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcel André Regovichi, portador da cédula de identidade RG nº 5.325.512-4 PR e do CPF nº 737.909.508-00, residente e domiciliado em Rua Vereador Cícero Antunes, 145, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacéutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se as partes:

- I - PREFEITURA MUNICIPAL:
  - a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 16.000,00 em 4 parcelas de R\$ 4.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2015, conforme plano de aplicação em anexo;
  - b) estruturar a Assistência Farmacéutica no município;
  - c) garantir que a dispensação Farmacéutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
  - d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
  - e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
  - f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
  - g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavale os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
  - h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
  - i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;
  - j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
  - k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacéutica de qualidade.
- II - AO CONSÓRCIO:
  - a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacéutica Básica;
  - b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
  - c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacéutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
  - d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
  - e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
  - f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
  - g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
  - h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 07032033, elemento de despesa - 337170, Fonte: 1303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados de vontade de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Santa Inês, 14 de Janeiro de 2015

Marcel André Regovichi  
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 - Telma Scadelai  
RG - 5.221.389-4

2 - Alberto Santana Neto  
RG - 28.095.015-2

PLANO DE APLICAÇÃO I - DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE Telefone: (41) 3323-7829 - 3324-8944 CNPJ: 03.273.207/0001-28 Endereço: Praça Osório, 400 - 17 andar - conj 1702 - Centro - CEP 80.020-917 - Curitiba Conta corrente: 5024-5 Banco do Brasil Agência: 3793-1 Nome do Responsável: Ernesto Alexandre Basso Cargo: Presidente CPF: 878.814.469-00 RG: 6.745.804-4 SESP-PR Endereço: Av. Paraná, 276 UF: Paraná CEP: 86.230-970 Cidade: Nova América da Colina

II - DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço - Operacionalizar ações de Assistência Farmacéutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.
Metas a serem atingidas a) Adquirir os medicamentos junto a laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da rede privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO. b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município. c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.
Destinatário do Serviço - População beneficiada - Prefeitura Municipal de Santa Inês - população de 1.882 habitantes.
Justificativa da Solicitação 1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacéutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerenciar os recursos financeiros desse incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos. 2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economia dos municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/ CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DISCRIMINAÇÃO VALOR	
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/02/2015	R\$ 4.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2015	R\$ 4.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/08/2015	R\$ 4.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2015	R\$ 4.000,00

Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso.  
Fim: 31 de dezembro de 2015

III - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração do Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 2º do código Penal, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação. Pede Deferimento.
Curitiba, 14 de janeiro de 2015 Ernesto Alexandre Basso Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

# Douglas Fabricio é empossado como secretário do Esporte e do Turismo

O deputado estadual Douglas Fabricio (PPS) foi empossado nesta quinta-feira (5 de fevereiro) como secretário do Esporte e do Turismo do Paraná. A solenidade aconteceu no Salão Nobre do Palácio Iguazu e contou com as presenças do governador Beto Richa (PSDB), do deputado federal Rubens Bueno (PPS), do presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), dos atletas Giba (vôlei) e Daniele Hipólito (ginasta) e de diversos prefeitos do interior do Estado. Ao assumir, o novo secretário de Estado afirmou que vai dar prosseguimento aos bons programas de governo estabelecidos no primeiro mandato de Richa e ampliar. “Vamos priorizar os benefícios na área social que o esporte oferece com o desenvolvimento econômico da área de turismo. Temos como objetivo fortalecer parcerias. Com os escritórios regionais, identificaremos novos talentos

nos municípios. Acreditamos que com os jovens mais próximos do esporte, haverá uma maior distância dos males da sociedade. Nossa intenção é aumentar ainda mais a participação”, disse Douglas, que assume a pasta após ser eleito para o terceiro mandato de deputado estadual.

A respeito do turismo, o novo secretário argumentou que haverá uma maior valorização dos atrativos naturais que o Estado possui.

O governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), argumentou que optou pelo nome de Douglas Fabricio devido a qualificação e atuação que o novo secretário teve na Assembleia Legislativa do Paraná. “Por onde ele passou deixou sua marca. Douglas Fabricio defendeu como poucos a região de Campo Mourão, levando muitos benefícios. Sempre valorizei o grande trabalho no esporte, turismo e outras áreas. Com sua presença, renovo os compromissos do Governo

do Paraná com o esporte e o turismo”, disse Richa.

Já o deputado federal Rubens Bueno (PPS) disse que a nomeação de Douglas Fabricio caracteriza um momento novo no governo do Paraná. “O Douglas é um parlamentar exemplar e preparado para o cargo. É um parceiro que engrandece Campo Mourão e região. Nosso novo secretário está ao lado do governador Beto Richa desde o início”, argumentou.

Para o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), a nomeação de Douglas prestigia o parlamento estadual. “O ato sintetiza o respeito de Beto Richa pela Casa Legislativa. O governador utilizou um dos nomes mais bem conceituados. Com grande capacidade de gestão, Douglas é um símbolo de Campo Mourão”.

Além de autoridades políticas, personalidades do esporte também presenciaram a posse do novo secretário. Projeto “Gibinha”



Governador Beto Richa dá posse ao novo secretário estadual do Esporte e Turismo, Douglas Fabricio, que estava acompanhado da esposa Sandra Berti. Participaram da solenidade a secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, o secretário chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, os deputados federais Ricardo Barros e Rubens Bueno, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, os deputados estaduais Mara Lima, Elio Rusch, Rasca Rodrigues e Marico Nunes, os atletas Daniele Hipólito (Ginasta) e Gilberto Amauri Godoy Filho, simplesmente Giba jogador da Seleção Brasileira de Volei e demais autoridades

O medalhista olímpico no vôlei, Giba, destacou que recebeu com otimismo a notícia da nomeação do novo secretário. Ele ainda aproveitou a ocasião para revelar que já apresentou alguns bons projetos para a Secretaria. Um deles é o “Gibinha”, que incentiva as crianças a praticar esporte no contra turno escolar. “O Douglas já está

bem focado neste novo cargo. Percebe-se uma grande disposição para fazer um ótimo trabalho. Já estamos próximos para aplicar projetos na área do esporte e do turismo”, firmou o atleta.

## Ampliação

A ginasta Daniele Hipólito acredita que a nova secretaria vai dar sequência ao apoio ao es-

porte do Paraná. Segundo ela, o esporte paranaense está crescendo bastante. “Estamos otimistas. Em Curitiba já tivemos grande avanço. Ao prestigiar a posse do novo secretário, acredito que outras cidades do estado, também, vão se desenvolver na ginástica e em outras modalidades”.

# Municípios são contemplados com seis novas ambulâncias

O Secretário Estadual da Saúde, Michele Caputo Neto, entregou na quinta-feira (dia 22 janeiro) seis novas ambulâncias para os municípios de Astorga, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Santa Fé e Florai. São cinco ambulâncias semi-UTI e uma de remoção, equipadas para dar suporte pré-hospitalar aos pacientes.

Seis hospitais da região também receberam equipamentos para qualificar o atendimento a gestantes e bebês. O investimento total anunciado é de mais de R\$ 800 mil em recursos do Governo do Estado.

Durante a solenidade, Caputo Neto entregou ainda um monitor fetal/cardiocógrafa ao Hospital Metropolitano de Sarandi. O aparelho é essencial para verificar a saúde dos bebês ainda durante o pré-natal. A Santa Casa de Maringá e o Hospital Universitário de Maringá, em breve, também serão beneficiados. Segundo Caputo Neto, o fortalecimento do transporte sanitário e da estrutura de atendimento dos hospitais faz parte da política estadual de qualificação dos serviços públicos de saúde em todo o Estado. “Temos investimentos em todos os municípios do Paraná e aqui na região de Maringá não é diferente. Nosso objetivo é garantir que a população seja atendida de forma adequada e o mais próximo de casa”,



Secretário Estadual da Saúde, Michele Caputo Neto, ladeado pelo Chefe da 15ª Regional de Saúde de Maringá, médico Kazumichi Koga e o Secretário da Administração de Itaguajé, Camilo Bianchini Cossito

ressaltou. De acordo com o Secretário da Administração de Itaguajé Camilo Bianchini Cossito, a nova ambulância veio em boa hora. “Com isso, poderemos ampliar a nossa frota de uso exclusivo da saúde, melhorando também as condições de transporte dos nossos pacientes. A principal diferença dessa ambulância é que ela vem com equipamentos como o cardioversor, ideal para dar suporte a pacientes graves”, disse.

Já a ambulância de Florai, no valor de R\$ 95 mil, integra o lote de ambulâncias adquiridas por compra própria



Já de posse da nova ambulância com destino a Itaguajé, o motorista Ademir Matias com Camilo Cossito

do Governo do Estado. Em quatro anos de gestão, mais de 500 ambulâncias foram

entregues a municípios, consórcios intermunicipais de saúde, hospitais e Siate.

# Colorado, novo uniforme facilitará identificação dos Agentes de controle da dengue



Na batalha contra a dengue, os 14 agentes ambientais de Saúde de Colorado, mais conhecidos como Agentes de Combate a Endemias (ACE's) receberam novos uniformes para melhorar a identificação junto à comunidade. O kits é composto por 1 par de Botas, 3 Calças, 1 Blusão, 1 Camisa manga longa e 8 Camisetas.

O restante do material de trabalho, como bolsas, pranchetas e insetos para a realização das visitas domiciliares, entre outros, já faz parte da rotina diária dos

profissionais. A entrega foi feita no gabinete com a presença do Prefeito Joaquim Horácio Rodrigues, do Secretário da Saúde, Valdomiro Zanardi, Secretária de Assistência Social Mara Silvia, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, Suely Sayoko Hirata, a Coordenadora do PSF, Margaret Leibante, secretários, diretores e servidores do município.

A chegada dos uniformes é fundamental para que o trabalho ocorra de forma eficaz e segurança dos trabalhadores. “As roupas padronizadas facilitam o

reconhecimento dos profissionais pela população, além de facilitar o acesso deles nas residências”, afirmou O Secretário de Saúde Valdomiro Zanardi. Vale lembrar que cada agente possui também o crachá de identificação funcional.

O prefeito Joaquim Horácio Rodrigues destacou os importantes serviços prestados pelos agentes. “Os trabalhos dos ACE's são de suma importância para que uma política de prevenção e promoção de saúde sejam eficazes”. Ainda segundo o prefeito, os trabalhos realizados pelos ACE's são tão importantes

quanto os atendimentos feitos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) do município, porque são preventivos.

O prefeito Joaquim além de valorizar o trabalho dos agentes com a entrega dos uniformes, lembrou que eles garantem à população a identificação necessária dos agentes públicos e a total segurança ao abrir as portas de suas casas para a vistoria. “A partir de agora a nossa responsabilidade é dobrada, porque os riscos são dois: o de dengue e o da febre chikungunya”, alertou.

# Nova Esperança repassou ao “HCB” os lucros de eventos

“É mais que um dever, é uma obrigação, prestar contas com o ‘HCB’ - Hospital de Câncer de Barretos”, disse o empresário Roberto Junior Gazolla, o popular ‘Beto Gazolla’ que está à frente da Comissão do HCB em Nova Esperança, desde o mês de Setembro do ano passado.

Segundo ele, o dinheiro angariado nos eventos realizados, vem do bolso da comunidade, que confia e aposta que a soma dos recursos servirão para melhorar o trabalho prestado pela instituição que já tem atendido mais de 10 pacientes só de Nova Esperança. São oito unidades que o HCB mantém em pontos estratégicos no Brasil, facilitando a locomoção de pacientes que buscam este atendimento humanizado.

Conhecido popularmente como o ‘Hospital de Câncer’, todas estas unidades foram edificadas e estão sendo mantidas, com grande parte do dinheiro da população através de Associações voluntárias em municípios brasileiros, e de recursos do SUS, que não são suficiente para sua manutenção, mas ajuda em muito esta unidade privada que é credenciada pelo Ministério da Saúde a oferecer tratamento de oncologia.

Em Barretos(SP) sede principal do HCB, são produzidas mais de 8 mil refeições diárias a pacientes e acompanhantes e Nova Esperança tem contribuído nesta área, quando a Comissão local, recebeu da comunidade católica o repasse em espécie de cerca de 2 mil quilos de fubá e leite e que fora transportado (em camionete) pelo responsável de captação de recursos do HCB no Paraná, João de Oliveira.

## Repasse de recursos em dinheiro

“Ser transparente com os lucros obtidos em eventos em favor ao HCB não é mania de honestidade, é sobretudo, ser leal a todos aqueles que depositam confiança em nossa equipe de trabalho, que não é grande de tamanho é grande sim de vontade de estender a mão à quem tanto necessita” disse Beto Gazolla anunciando os recursos líquidos arrecada-



dos e que já foram encaminhados ao HCB:

<b>Almoço dos Reliquieiros</b>
R\$ 11.340,00
<b>Arrecadação dos Cofrinhos</b>
de Setembro à dezembro
R\$ 4.177,69
<b>Caminhada Passos que Salvam</b>
Kit/Camiseta, boné e cadaço
R\$ 10.675,00
<b>Total R\$ 26.192,69</b>

O Almoço dos Reliquieiros foi realizado em parceria com a Loja Maçônica Nova Esperança no espaço Rancho Radade, cedido gratuitamente pelo empresário Pedro Radade.

## Kits “Caminhada Passos que Salvam”

A Comissão solicitou 632 kits, destes, foram vendidos 515 unidades que renderam o valor de R\$10.675,00. A sobra de 117 kits em tamanhos pequenos para crianças, serão doados a creches e ONGs da cidade.

## Cofrinhos

A Madrinha dos Cofrinhos Nice Zacharias, fez no ano de 2014 a distribuição no comércio local de 340 cofrinhos e disse que a meta é dobrar este ano. “Meu esposo (Zeca) recebeu lá tratamento contra um câncer, durante alguns anos, preciso fazer minha doação”, disse emocionada. “Toda doação é pouca, perto do que foi feito por meu esposo e pessoas que conheci nestas andanças para Barretos”, completou seu comentário a senhora Nice Zacharias com sua dedicação que é quase permanente.

A Comissão agradece aos colaboradores, voluntários, a prefeitura, parceiros e em especial aos moradores de Nova Esperança, que se desdobraram para deixar sua contribuição tão necessária à momentos difíceis de pacientes anônimos atendidos por uma instituição solidária como é o Hospital de Câncer de Barretos - HCB.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR/PR...

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA. CONTRATO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR). OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAS...

PARANAPOEMA, 15 DE JANEIRO DE 2015. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA. ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015. Considerando a solicitação formulada pelo setor administrativo, considerando a necessidade da prestação de serviços em gestão pública...

CLAUDINEI DA SILVA, Diretor Administrativo do SAMAE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE PARANAPOEMA. CNPJ: 97.486.294/0001-45...

PARANAPOEMA - PR, 03 de fevereiro de 2014. Claudinei da Silva - Diretor do SAMAE. CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA - Proprietário. AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015. Considerando a solicitação formulada pelo Setor de Tratamento e Qualidade da Água, considerando a necessidade imediata de contratação de profissional na área de serviços técnicos de responsabilidade técnica pelo controle de qualidade da água...

CLAUDINEI DA SILVA, Diretor Administrativo do SAMAE. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015. CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA. CNPJ: 97.486.294/0001-45. Endereço: Rua Cambuy, 209. Paranapoema - PR.

CLAUDINEI DA SILVA, Diretor. ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015. DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa - SANDRA C LOURENÇO SILVA...

CLAUDINEI DA SILVA, Diretor do SAMAE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015. Inexigibilidade 001/2015. CONTRATANTE: SAMAE DE PARANAPOEMA - PR. CNPJ: 97.486.294/0001-45. Endereço: Rua Cambuy, S/N. Cidade: Paranapoema - PR.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015. Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público desta Autarquia em contratar com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR/PR...

CLAUDINEI DA SILVA, Diretor. AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA. CNPJ: 97.486.294/0001-45...

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda. EXTRATO DE CONTRATO 04/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2015. CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 03/2015. CONTRATADO: 04/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA...

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2015. CERTAME: INEXIGIBILIDADE 03/2015. CONTRATO: 05/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: PACHECO TURISMO LTDA...

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2015. CERTAME: INEXIGIBILIDADE 02/2015. CONTRATO: 41/2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A...

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2015. CERTAME: INEXIGIBILIDADE 03/2015. CONTRATO: 05/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: PACHECO TURISMO LTDA...

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2015. CERTAME: INEXIGIBILIDADE 03/2015. CONTRATO: 05/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: PACHECO TURISMO LTDA...

JURACI PAES DA SILVA, Prefeito Municipal. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2015. CERTAME: INEXIGIBILIDADE 03/2015. CONTRATO: 05/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA. CONTRATADA: PACHECO TURISMO LTDA...

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. LEI Nº 188/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder Concessão de Revisão Anual nos Vencimentos (subsídios) dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul...

LEI Nº 189/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Concessão de Revisão Geral Anual nos Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas, alterando os Anexos I, II e III...

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ADEMIR MULON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI. Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a conceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados e Funções Gratificadas...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Dispõe sobre a Ratificação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - Processo nº 191608/13 referente à Prestação de Contas do Poder Legislativo - Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências.

JOSÉ ÂNGELO FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa de Redação e Justiça; Finanças e Orçamento, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica ratificado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE - referente ao Processo nº 191608/2013...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 DE 08 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Dispõe sobre a Ratificação de Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - Processo nº 182507/10 referente à Prestação de Contas do Poder Executivo - Exercício Financeiro de 2009, e dá outras providências.

JOSÉ ÂNGELO FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa de Redação e Justiça; Finanças e Orçamento, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica ratificado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - referente ao Processo nº 182507/10...

JOSÉ ÂNGELO FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Pareceres das Comissões Permanentes da Casa de Redação e Justiça; Finanças e Orçamento, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica ratificado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE - referente ao Processo nº 182507/10...

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. SÚMULA: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas, alterando os Anexos I, II e III, da Resolução nº 001/2014, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução. Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas sobre os Anexos I, II e III, da Resolução nº 001/2014, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), sobre os vencimentos vigentes em 01 de janeiro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para o biênio 2015-2016, conforme preços contidos no Art. 40 da Lei Orgânica do Município e Arts. 48, 49, 50 e 51 e seus Parágrafos, do Regimento Interno e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 40 da Lei Orgânica do Município e Arts. 48, 49, 50 e 51 e seus Parágrafos, do Regimento Interno constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2015-2016, com seus respectivos Presidentes, Relatores e Membros de acordo com as indicações aprovadas em Reunião Solene de Eleição e Posse, realizada no dia 19 de Janeiro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para o biênio 2015-2016, conforme preços contidos no Art. 40 da Lei Orgânica do Município e Arts. 48, 49, 50 e 51 e seus Parágrafos, do Regimento Interno e dá outras providências.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELTO RASVALIER, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015. SÚMULA: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas, alterando os Anexos I, II e III, da Resolução nº 001/2014, da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015. SÚMULA: Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para o biênio 2015-2016, conforme preços contidos no Art. 40 da Lei Orgânica do Município e Arts. 48, 49, 50 e 51 e seus Parágrafos, do Regimento Interno e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Paranapoema. EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015. AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...

AVISO DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157. CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04. São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA. Os Poderes Executivo e Legislativo de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014, no seguinte local, data e horário:

- Local: Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
- Data: 24 de fevereiro de 2015
- Horário: 16h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, 04 fevereiro de 2015. ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito. CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES Presidente da Câmara.

DECRETO Nº 021/2015

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área correspondente a 1,25 alqueires paulista, do lote de terras rural nº 121/A-1, situado na Gleba Andará, neste Município de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Sr. André Luís Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 5º, "I", do Decreto-Lei nº 3365/41,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área correspondente a 1,25 alqueires paulista, iguais a 30.250,00 m², do lote de terras rural nº 121/A-1, situado na Gleba Andará, neste município de São Jorge do Ivaí, com a seguinte descrição:

"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira da Rodovia PR- 552, segue confrontando com o lote nº 121/B-1, no rumo SE 73º02'00", numa distância de 256,89 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 121/A, e por este, no rumo SO 16º58'00", numa extensão de 110,68 metros, e no rumo NO 73º02'00", numa distância de 289,76 metros, até um marco fixado na beira da Rodovia PR-552, já mencionada no início, e finalmente por esta, no rumo NE 33º30'00", numa distância de 115,46 metros, segue até ao ponto de partida."

Art. 2º. A área de terras de que diz respeito o artigo anterior destinar-se-à à instalação de Distrito Industrial, objetivando o incentivo ao desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços.

Art. 3º. Na aplicação do contido neste Decreto, poderá ser alegado o instituto da urgência, conforme preceitua o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária específica do exercício vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 06 de fevereiro de 2015.

DECRETO Nº 022/2015

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área correspondente a 1,40 alqueires paulista, do lote de terras rural nº 121/B-1, situado na Gleba Andará, neste Município de São Jorge do Ivaí, e dá outras providências.

O Sr. André Luís Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e, considerando o que dispõe o Art. 5º, "I", do Decreto-Lei nº 3365/41,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área correspondente a 1,40 alqueires paulista, iguais a 33.880,00 m², do lote de terras rural nº 121/B-1, situado na Gleba Andará, neste município de São Jorge do Ivaí, com a seguinte descrição:

"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na beira da Rodovia PR- 552, segue confrontando com o lote nº 121/B-2, no rumo SE 73º02'00", numa distância de 214,19 metros, até um marco colocado na divisa do lote nº 121/B-3, e por este, no rumo SO 16º58'00", numa extensão de 143,84 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº 121/A, no rumo NO 73º02'00", numa distância de 256,89 metros, até um marco fixado na beira da Rodovia PR-552, já mencionada no início, e finalmente por esta, no rumo NE 33º30'00", numa distância de 150,04 metros, segue até ao ponto de partida."

Art. 2º. A área de terras de que diz respeito o artigo anterior destinar-se-à à instalação de Distrito Industrial, objetivando o incentivo ao desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços.

Art. 3º. Na aplicação do contido neste Decreto, poderá ser alegado o instituto da urgência, conforme preceitua o art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária específica do exercício vigente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 06 de fevereiro de 2015.

DECRETO Nº 024/2015

SÚMULA: Constitui comissão especial de avaliação do imóvel constituído pelo lote de terras rural nº 66/B-4 (REM), da Gleba Andará, com área de 21.566,00 m², iguais a 2,1566 ha, situado neste município de São Jorge do Ivaí.

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída pelos Srs. JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS, JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO e EDILSON PAVONI, comissão especial de avaliação, objetivando promoverem a avaliação do lote de terras rural nº 66/B-4 (REM), da Gleba Andará, com área de 21.566,00 m², iguais a 2,1566 há, situado neste município de São Jorge do Ivaí.

Parágrafo único. A comissão de que diz respeito o caput deste artigo será presidida pelo Sr. José Quirino dos Santos e secretariada pelo Sr. Edilson Pavoni.

Art. 2º. Finalizados os trabalhos de que diz respeito o artigo anterior, a comissão deverá elaborar o correspondente laudo de avaliação e enviá-lo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que o homologará.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 06 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 015/2015

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

SUSPENDER, no interesse público, o período de férias concedida ao Servidor Welber Roberto Minelli, pela Portaria nº 084/2014 de 22/12/2014, relativamente aos períodos de gozo de 05/01/2015 a 14/01/2015 e, 30/01/2015 a 03/02/2015.

O período suspenso será concedido ao servidor em época oportuna.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA Nº 016/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: Nome, Matrícula, Dia(s), Período(s), Período(s) Aquistivo. Includes MARIA VERGINIA SANTINONI (1º) and MARIA VERGINIA SANTINONI (2º).

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de fevereiro de 2015.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015

09 de fevereiro de 2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

CONTRATADA: GRILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO: 06/2015

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, APOIO E DIAGNÓSTICO E VISITAS MÉDICAS DOMICILIARES AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA.

DO VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Orçamentários

07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.39.00.00.....OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.39.00.00.....OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA: 325 dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2015.

DO FORO: Foro da Comarca de Paracaty - PR

Jardim Olinda 06 de fevereiro de 2015.

Juraci Paes da Silva Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº56/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS QUE VISARÁ O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO SOLICITADO PELO TCE-PR... decorrente de Pregão nº 29/2014, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a HEMERSON FERNANDO GIACHINI CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.787.554/0001-46, aditivam o contrato na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Jardim Olinda 06 de fevereiro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Processo nº 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

Objeto: Credenciamento de grupos formais ou informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Florai.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 09 de fevereiro de 2015 na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 177, CEP 87185-000 (fone-fax) 44 - 3242-1292, na cidade de FLORAI - Paraná.

Prazo para entrega dos envelopes: até dia 26 de fevereiro de 2015 às 08:30hrs. Data de abertura dos envelopes de documentação: 26 de fevereiro de 2015 às 09:00hrs. FLORAI/PR, em 05 de fevereiro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

Processo nº 020/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o dia 24 de fevereiro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 06/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 24/02/2015 até as 08h30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para efetuar prestação de serviços de conexão a rede de internet, para as Secretarias Municipais conforme anexo I. FLORAI, 06 de fevereiro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Processo nº 016/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o dia 24 de fevereiro, às 14h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 24/02/2015 até as 09h30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública local, conforme consta no Anexo I.

FLORAI, 06 de fevereiro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

Processo nº 014/2015

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o dia 25 de fevereiro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 08/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 25/02/2015 até as 08h30 horas. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de pinturas em próprios públicos em geral desta Municipalidade, conforme consta no Anexo I.

FLORAI, 06 de fevereiro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

DECRETO Nº 09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO, no dia 16 (Dezesseis) de Fevereiro de 2015, às repartições públicas municipais, ocasião em que não haverá expediente, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados essenciais, tais como: saúde e limpeza.

Parágrafo Único - O expediente das repartições públicas municipais retornarão suas atividades normais no dia 18 de fevereiro de 2015, a partir das 13:00 horas.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florai, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 006/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

Table with columns: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015, Contratada: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/ME: 11.138.620/0001-08

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO POSTO DE SAÚDE, PARA PACIENTES EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO.

Valor: R\$ 7.890,00

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2015

Dotação orçamentária: 07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2.037 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

0001 Fonte de recurso

0303

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 07/2015, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

CONTRATA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP. CNPJ/ME: 04.956.153/0001-68

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME TABELA DO CONSORCIO CISAMUSEP.

Valor: R\$ 196.471,32

Data da Assinatura: 05/02/2015

Dotação orçamentária: 07.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2.068 Manutenção do CISAMUSEP - Consultas Especializadas

3.3.72.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

0001 Fonte de recurso

0303

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Fevereiro de 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2015

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 06 de Fevereiro de 2015, o ato de nomeação abaixo descrita, devendo a funcionária retornar automaticamente ao seu cargo de origem:

Table with columns: Funcionários, Função, Ato de Nomeação. Includes Francieli Carl Alves Peron, Psicóloga do Departamento de Saúde, Portaria Nº 29/2007

Fevereiro de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON Prefeito Municipal

ROSELI MAURICIO DE ALMEIDA Dept. de Pessoal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2014 - MF. REF.: Concorrência Pública nº 01/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa: PALLONE & PALLONE S/C LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução do referido contrato, pelo mesmo valor inicialmente contratado.

OBJETO DA LICITAÇÃO: ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EM ESPECIALIDADES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2016.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/02/2015

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2014 - MF. REF.: Concorrência Pública nº 01/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa: PALLONE & PALLONE S/C LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução do referido contrato, pelo mesmo valor inicialmente contratado.

OBJETO DA LICITAÇÃO: ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR EM ESPECIALIDADES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/03/2016.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/02/2015

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 9.22 do Edital de Abertura nº 001/2014.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofloraipr.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofloraipr.org.br no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de Desempenho na Prova Objetiva.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofloraipr.org.br no seguinte período: das 08h00min do dia 11/02/2015 até às 23h59min do dia 12/02/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florai/PR, 10 de fevereiro de 2015.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal de Florai



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

191 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FLORAI - Manhã

Table with columns: INSCRIÇÃO, Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Matemático, Conhecimentos Espec



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.731.000/0001-60 EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 150/2014 - MF. REF.: Dispensa nº. 056/2014. PARTES: Município de Florai e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 09/2015 - ME. REF.: PREGÃO Nº. 04/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 03/2015 - ME. REF.: PREGÃO Nº. 01/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 08/2015 - MF. REF.: PREGÃO Nº. 02/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 11/2015 - MF. REF.: DISPENSA nº. 006/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 12/2015 - ME. REF.: DISPENSA nº. 007/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 05/2015 - ME. REF.: DISPENSA nº. 002/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: DINORPA SISTEMAS PARA HIGIENE PROFESSIONAL LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 07/2015 - ME. REF.: DISPENSA nº. 005/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa INGA DIGITAL LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 06/2014 - ME. REF.: DISPENSA nº. 004/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: LUIZ CARLOS LEMES

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 10/2015 - ME. REF.: PREGÃO Nº. 03/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: MOURA & LEAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 04/2015 - ME. REF.: DISPENSA nº. 001/2015. PARTES: Município de Florai e a empresa: SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 4/2015 b) Licitação Nr.: 4/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$) Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2015 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 1/2015 b) Licitação Nr.: 1/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$) Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2015 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 2/2015 b) Licitação Nr.: 2/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$) Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2015 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 3/2015 b) Licitação Nr.: 3/2015-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$) Cota de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 25 de Fevereiro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços elétricos com fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de extensão de rede de alta e baixa tensão e implantação de luminárias do tipo LM-1R e LM-3 em ruas e avenidas do município, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 10 de Fevereiro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Fevereiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues Prefeito AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de advocacia para assessoria e consultoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Previdência Privada do Município de Colorado.

VALOR: R\$ 11.060,00 (Sete mil e novecentos reais).

VENCEDOR: DANILO ANDRIGO ROCCO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO ao proponente DANILO ANDRIGO ROCCO.

Colorado-Pr, 31 de Janeiro de 2015.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO PRESIDENTE

A assinatura consta no documento original

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 37/2014, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICA CREDECIMENTO 001/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.326/0001-03, com endereço em AV BRASIL, 1250, CENTRO, COLORADO-PR, 86690000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, e a empresa R C DE OLIVEIRA PSICOLOGIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.546.387/0001-89, com sede no endereço RUA PRINCESSA IZABEL 136, 55, CENTRO, JARDIM CAIRI COLORADO-PR neste ato representada por RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 123697456, portador do CPF sob nº 079.411.609-43, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao acréscimo de ATENDIMENTO DE 80 PACIENTES com finalidade de conforme pedido da Secretaria de saúde, com fundamento art. 57, §1º IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecerem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

COLORADO 22 de Janeiro de 2015. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ:76.970.326/0001-03 JOAQUIM HORACIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 206/2014 b) Licitação Nº : 115/2014

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): N. C. S. COSTA & CIA LTDA - CNPJ 08.670.405/0001-49

Table with 4 columns: Descrição, Unid, Quant, Valor Unit, Valor Total. Rows include CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO SENDO VEÍCULO ESPECIAL MICRO-ONIBUS TIPO VAN COM CAPACIDADE ATÉ 15 PASSAGEIROS MAIS 1 MOTORISTA, AR CONDICIONADO, BANCOS INDIVIDUAIS E RECLINÁVEIS.

Colorado-PR, 12 de janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 203/2014 b) Licitação Nº : 112/2014

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): FORNECEDOR: PONTAL COM VEIC E PECAS LTDA - CNPJ: 78.909.389/0001-80 - Valor Total do Fornecedor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unida de, Quant, Valor Unit, Valor Total. Row 1: VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLES REMOCAO, MINIMA POTENCIA EFETIVA (C) NÃO INFERIOR A 97 CV, COMBUSTIVEL, GASOLINA E ETANOL (E/EX), TRANSMISSAO TIPO MANUAL, NUMERO DE MARCHAS A FRENTE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, PNEUS TIPO E MEDIDAS 175/70 R14 COM ESTEPE, FREIOS SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO.

Colorado (PR), 14 de Janeiro de 2015.

Joaquim Horácio Rodrigues Prefeito

Pregão Nº 107/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2015

Aos 06 (SEIS) de janeiro de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 107/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata: FORNECEDOR: REBELLO & REBELLO LTDA - CNPJ: 95.358.370/0001-01 Valor Total do Fornecedor: 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Unida de, Quant, Valor Unit, Valor Total. Rows include PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo Sr. (s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado-pr.gov.br. Colorado (PR), 06 de Janeiro de 2015. Joaquim Horácio Rodrigues Prefeito